

**DECRETO Nº 1893-S, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta nos processos E-DOCS nº 2021-P5JQT e nº 2023-1C4RX e os termos do Edital Nº 19 - PGE/ES, de 14/09/2023, publicado em 15/09/2023, que homologou o resultado final do concurso público, objeto do Edital Nº. 01 - PGE/ES, de 23/12/2022, publicado em 26/12/2022;

**CONSIDERANDO** a ampliação de vaga nos autos do processo E-DOCS nº 2023-1C4RX;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, combinado com os artigos 32 e 37 da Lei Complementar nº 88, de 26 de dezembro de 1996 e suas alterações, o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público para provimento efetivo do cargo de Procurador do Estado de 1ª Categoria do Quadro da Procuradoria Geral do Estado.

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Lais Dutra e Silva	10005536	13º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**Protocolo 1406657**

**RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1894-S, DE 24.09.2024.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **WASHINGTON ALVARENGA CAMPOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gerência, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

**Protocolo 1406659**

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 24 SETEMBRO DE 2024.**

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, publicada no Diário Oficial de 15/01/2019, alterada pela Portaria nº 023-S, 15/02/2019, publicada no Diário Oficial de 18/02/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** férias regulamentares referente a escala 2023 e 2024 dos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
André Felipe Messias da Costa Leite	4032292	2023/2024	Outubro/2024	Setembro/2025
Katia Cuzzuol de Almeida	3150836	2023/2024	Outubro/2024	Janeiro/2025

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

**GABRIELA VELASCO THOMAZ**

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

**Protocolo 1406111**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP N.º 008/2023 - Lote I.****Processo n.º 2023-V5QPT.**

**Contratante:** Secretaria de Estado do Governo (SEG).

**Contratada:** A2M COMERCIO E SERVICOS LTDA.

**CNPJ:** 33.764.824/0001-97.

**Objeto:** alteração da ARP n.º 008/2023 para transferência de quantitativo do Hospital Estadual São José (HSJC) para o Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo (IPEM-ES), nos termos do art. 7º,

XIV, do Decreto 1.790-R/2007.

**Órgão cedente:** HSJC.

**Órgão receptor:** IPEM-ES.

**Item transferido:** item 9, LÂMPADA LED; TUBULAR T8 (...)

**Quantidade transferida:** 160.

**GABRIELA VELASCO THOMAZ**

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

**Protocolo 1406391**